PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/PMCS/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO AVALIAÇÃO DO ENVELOPES Nº 1 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na Avenida Polidoro Santiago, 519, nesta cidade de Cocal do Sul-SC, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica de Licitação, sorteada no dia 07/05/2025 pela Comissão de Contratação. A Subcomissão Técnica é integrada pelos membros Letícia Santos, Kelley A. Alves Zilli e Antonio Pereira Rozeng. Subcomissão esta responsável por julgar as propostas técnicas das empresas que participaram do processo licitatório de escolha da Agência de Publicidade que prestará serviços da área à Prefeitura de Cocal do Sul. Para julgamento dos quesitos técnicos das propostas apresentadas pelas concorrentes, a Subcomissão recebeu das mãos do Agente de Contratação - o servidor Fabiano Bolsoni Francisco, os envelopes nº 01, previamente abertos pela Comissão de Licitação (conforme item 7.2.6 – do Edital de Licitação – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025), sem qualquer código, marca, rubrica, sinal, rasura ou outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria. Com o objetivo de facilitar a análise das propostas isoladamente pelos membros, as campanhas foram acondicionadas em envelopes por esta subcomissão técnica de licitação e nomeados da seguinte forma: A, B, C, D e E. Tendo, então como base o disposto no item VIII - VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA do edital, serão levados em conta pela Subcomissão Técnica, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da Proposta Técnica, quanto ao **PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA**: **Raciocínio Básico - a acuidade de compreensão**: a) das características do Município de Cocal do Sul e de suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária; b) da natureza, extensão e qualidades das relações do Município de Cocal do Sul com os segmentos sociais que constituem seu público referencial; c) do papel do Poder Executivo Municipal no atual contexto social, político e econômico; d) dos objetivos, geral e específicos de comunicação, a serem alcançados em relação ao desafio de comunicação. **Estratégia de Comunicação Publicitária**: a) a adequação do partido temático e do conceito propostos à natureza do desafio de comunicação a ser enfrentado; b) a consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos; c) a riqueza de desdobramentos positivos do conceito proposto para a comunicação da do Município de Cocal do Sul com seus públicos; d) a capacidade de articular os conhecimentos sobre a comunicação do Município de Cocal do Sul o desafio de comunicação a ser enfrentado, seus públicos, os objetivos, geral e específicos, de comunicação e a verba disponível. **Ideia Criativa**: a) sua adequação ao desafio de comunicação; b) sua adequação à estratégia de comunicação publicitária sugerida pela licitante; c) sua adequação ao universo cultural dos segmentos de público-alvo; d) a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta; e) a originalidade da combinação dos elementos que a constituem; f) a simplicidade da forma sob a qual se apresenta; g) sua pertinência às atividades de comunicação do Município de Cocal do Sul; h) os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças e ou material apresentados; i) a exequibilidade das peças e ou do material; j) a

compatibilidade da linguagem utilizada nas peças e ou no material aos meios e aos públicos propostos. **Estratégia de Mídia e Não Mídia**:

a) o conhecimento dos meios de comunicação e dos hábitos dos segmentos de público prioritários; b) a capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos; c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças e ou do material em relação às alíneas anteriores; d) a pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação do Município de Cocal do Sul; e) a economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição das peças e ou do material. No subitem 8.3, do edital, no que diz respeito a metodologia de pontuação, a Subcomissão Técnica após análise e julgamento do critérios supracitados, divulga a proposta que obteve a maior pontuação técnica foi o envelope com a letra "B", com pontuação final de 195, já a proposta que obteve a segunda colocação, foi a proposta do envelope com a letra "E", com pontuação final de 177, na terceira colocação a proposta do envelope com a letra "A", com pontuação final de 166, na quarta colocação a proposta do envelope com a letra "C", com pontuação final de 165 e na quinta colocação a proposta do envelope com a letra "D", com pontuação de 154. Ressaltamos que as planilhas com o julgamento de cada proposta seguem anexas a esta ata, apresentando as pontuações e justificativas necessárias, firmadas no Edital da presente licitação. Registramos que a avaliação dos envelopes nº 1 se encerraram às onze horas e trinta minutos do dia dois de junho dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a registrar, eu, Kelley A. Alves Zilli, lavrei a presente Ata que, após lida, será firmada pelos componentes da Subcomissão Técnica.

Letícia Santos
Membro

Kelley A. Alves Zilli
Membro

Antonio Pereira Rozeng
Membro